



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 73 - 1 Página

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL.

**CONTRATADA:** FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação da Empresa Four Even Eventos e Produções Ltda para apresentação artística da dupla César Menotti e Fabiano na 2ª Festa Julina de Bandeira do Sul/MG – “Arraiá da Band”, no Parque de Eventos Luiz Nogueira Fonseca, no dia 09 de julho de 2023 (domingo) às 19h30min.

**DO VALOR:** R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 352 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.040 33.90.39.00 – Fonte 1500 Saldo: R\$ 354.485,75.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de junho de 2023.

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura até 31 de julho de 2023.

**DA EXECUÇÃO:** 09/07/2023.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no primeiro dia útil após a execução dos serviços e entrega da nota/fatura.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL.

**CONTRATADA:** JACOMINI PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação da Empresa Jacomini Produção Musical Ltda para apresentação artística da dupla Lucas Akira e Fábio na 2ª Festa Julina de Bandeira do Sul/MG – “Arraiá da Band”, no Parque de Eventos Luiz Nogueira Fonseca, no dia 08 de julho de 2023 (sábado) às 22 horas.

**DO VALOR:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 352 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.040 33.90.39.00 – Fonte 1500 Saldo: R\$ 354.485,75.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de junho de 2023.

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura até 31 de julho de 2023.

**DA EXECUÇÃO:** 08/07/2023.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no primeiro dia útil após a execução dos serviços e entrega da nota/fatura.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

